



Cruzeiro, 20 de outubro de 2025.

De: Assessoria Jurídica
Para: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 2099/2025

Proposição: Requerimento para Decisão do Plenário nº 232/2025

Autoria: Vereador Marinho da Marron

Ementa: VOTO DE APLAUSO à Guarda Civil Municipal de Cruzeiro – SP, pelos relevantes serviços prestados à população cruzeirense ao longo de sua história, marcada por dedicação, comprometimento e constante evolução em prol da segurança pública e do bem-estar da comunidade.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providencias

Ação realizada: Aguardando Inclusão em Sessão

Próxima Fase: Inclusão em Pauta

Severino J. S. Biondi
Diretor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003900310031003A005400

Assinado eletronicamente por **Severino J. S. Biondi** em **20/10/2025 13:40**

Checksum: **6E2D710F18CCC7F75EC2AF4DF3789F3729D8194242B9226358F42F3DFB03CF07**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310034003900310031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.